



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 6633, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3074 DE 13/07/2022 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Acréscimos (+)

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.1012.0000	Saneamento Básico	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	380.000,00
F.R.: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
100 091	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
2.759	Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)	
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS.....		380.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação (-)

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.1012.0000	Saneamento Básico	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	-380.000,00
F.R.: 03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
100 091	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
2.759	Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)	
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		-380.000,00

Art. 3º - A abertura de crédito refere-se à aquisição de materiais permanentes como moto-geradores e bombas submersíveis para viabilizar a operacionalização de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e será realizado por meio de Decreto e dentro dos limites impostos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 3074, de 13 de julho de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Município de Guairá, 03 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos